



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SÁBADO, 19 DE JANEIRO DE 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0108/2019 Patos-PB, em 17 de janeiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR o senhor ADILSON DA SILVA SANTOS para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO E AUTUAÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2019.

BRLD
Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0109/2019 Patos-PB, em 18 de janeiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

RESOLVE:

I - CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora FRANCISCA MARIA NUNES MONTEIRO, ocupante do cargo de Professor, matrícula n.º. 2757, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de fevereiro de 2019, considerando o implemento das condições para a aposentadoria voluntária e por optar na continuação do exercício do cargo, conferido na Lei n.º. 3.445/2005, em conformidade com parecer e decisão exarados nos autos C.A. 6463/2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de janeiro de 2019.

BRLD
Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0110/2019 Patos-PB, em 18 de janeiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

RESOLVE:

I - CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora GILVANIRA DE ALMEIDA QUEIROZ, ocupante do cargo de Professor, matrícula n.º. 2645, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de fevereiro de 2019, considerando o implemento das condições para a aposentadoria voluntária e por optar na continuação do exercício do cargo, conferido na Lei n.º. 3.445/2005, em conformidade com parecer e decisão exarados nos autos C.A. 3371/2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de janeiro de 2019.

BRLD
Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0111/2019 Patos-PB, em 18 de janeiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

RESOLVE:

I - CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora MARIA APARECIDA MEDEIROS BORGES, ocupante do cargo de Professor, matrícula n.º. 2774, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de fevereiro de 2019, considerando o implemento das condições para a aposentadoria voluntária e por optar na continuação do exercício do cargo, conferido na Lei n.º. 3.445/2005, em conformidade com parecer e decisão exarados nos autos C.A. 2115/2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de janeiro de 2019.

BRLD
Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0112/2019 Patos-PB, em 18 de janeiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

RESOLVE:

I - CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora MARILENE TRAJANO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor, matrícula n.º. 2774, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de fevereiro de 2019, considerando o implemento das condições para a aposentadoria voluntária e por optar na continuação do exercício do cargo, conferido na Lei n.º. 3.445/2005, em conformidade com parecer e decisão exarados nos autos C.A. 3377/2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de janeiro de 2019.

BRLD
Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0113/2019 Patos-PB, em 18 de janeiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

RESOLVE:

I - CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora SEVERINA DO RAMO CARDOSO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula n.º. 1528, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de fevereiro de 2019, considerando o implemento das condições para a aposentadoria voluntária e por optar na continuação do exercício do cargo, conferido na Lei n.º. 3.445/2005, em conformidade com parecer e decisão exarados nos autos C.A. 5883/2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de janeiro de 2019.

BRLD
Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO INTERINO BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB